

Ata da 41ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em vinte e três de junho de 2014, com início às nove horas e quarenta minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Lauri Dall'Agnol, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Paulo Porto, Pedro Martendal, Marcos Rios, Danny de Paula, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão; ao tempo em que solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela Mesa, que por sua vez solicitou ao segundo Secretário que prontamente aquiesceu. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Parecer favorável nº 294 da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 62/2014. Parecer favorável nº 295 da Comissão de Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 63/2014. Parecer favorável nº 296 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2014. Parecer favorável nº 297 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 60/2014. Parecer favorável nº 298 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 58/2014. Parecer favorável nº 299 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 46/2014. Parecer favorável nº 300 da Comissão de Justiça e Redação Projeto de Lei nº 64/2014. Parecer favorável nº 301 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 57/2014. Na oportunidade, não houve inscritos para falar no grande expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA -** quando não houve qualquer solicitação, neste sentido. **ORDEM DO DIA -** Presidente: Damos início neste momento a Ordem do Dia. O Projeto de Lei nº 62/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que, autoriza o Poder Executivo a conceder Bolsa Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos Médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências, em discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 62/2014 que, autoriza o Poder Executivo a conceder Bolsa Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação aos Médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores, está aprovado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 62/2014. O Projeto de Lei nº 63/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 6.310 de 23 de dezembro de 2013 –

Lei Orçamentária Anual para 2014 – Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 210.000,00, em discussão. Em votação o Projeto de Lei nº 63/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 6.310 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual para 20142014 – Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 210.000,00, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores está aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 63/2014. O Projeto de Lei Complementar nº 4/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a alteração na Lei Complementar nº 1, de 2001 – Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Complementar nº 13 de 2003, este Projeto teve parecer contrário da Comissão de Segurança Pública e Trânsito, composta pelos vereadores: Nei Haveroth, Jorge Menegatti e Rui Capelão; em discussão o parecer contrário. (-Peço a palavra, senhor Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Rui Capelão. – Vereador Rui: Senhor Presidente, senhores vereadores, distinta assistência, como morador de bairro, como pessoa que teve por muito tempo os meus filhos usando os ônibus das empresas desta cidade; como moro talvez na região mais populosa da cidade aonde nós temos o maior número de trabalhador; eu sempre defendi os interesses dos trabalhadores. Eu defendo as empresas que querem produzir dentro de Cascavel, que querem representar bem esta cidade, que querem ganhar dinheiro até nesta cidade e que querem dar emprego; então eu acho que nós temos que entender muito bem a classe trabalhadora e a classe empresarial. Fazendo uma análise bem clara sobre o tema que tratamos neste Projeto de Lei, do qual nós demos este Parecer contrário eu quero dizer a todos: que quando eu defendo alguma coisa, eu defendo dentro de uma isonomia; principalmente quando se trata de questões de cobrança de impostos, como é o caso aqui do ISSQN. Lamentavelmente as grandes empresas de Cascavel que fazem o transporte coletivo e que eu tenho lutado muitas vezes para que coloque cobradores em todos os ônibus; porque muito destes ônibus não possuem cobrador, né. Portanto, não dão uma qualidade melhor de atendimento a nossa população que deveriam dar melhor qualidade possível de atendimento a nossa população. Muitas vezes aquele senhor idoso, aquela pessoa com deficiência física, precisa de um auxílio para subir ou descer o ônibus, que este auxílio seria dado pelo cobrador; porque o motorista não pode sair do volante; não tem esta pessoa para auxiliá-lo. E as empresas de ônibus não entendem isto, lamentavelmente querem uma redução de 5% para 2%. Sabe quanto paga um borracheiro? Paga 3% do ISSQN. O mecânico que trabalha nesta área paga 3%; o taxista paga 3% de ISSQN e aí nós vamos baixar para os

tubarões dos milionários que têm várias empresas de ônibus e não é só de Cascavel, baixar de 5 para 2? Isto é um absurdo! Isto é negar o recebimento de uma certa fatia da arrecadação do município; portanto por esta razão que este parecer foi dado ao contrário; foi dado contrário e que nós temos que pedir que esta Casa, olhando os demais empresários da cidade que pagam impostos. Há poucos dias ainda aumentamos os escritórios médicos, pagava-se 2 e aumentou-se para 3, a pedido do Paço Municipal e, eu fui favorável ao Projeto do Paço Municipal; sendo que havia aqui muita gente da base do Prefeito e que era contrário e, que tinha que beneficiar os médicos. Ora, vamos beneficiar os médicos de outra forma, mas vamos fazer com que eles paguem e recolham o mesmo imposto que recolhe o borracheiro, que recolhe o marceneiro lá na sua marcenaria, que recolhe aquela pessoa que tem lá e que mexe com ferragem e etc., que é pequenos investidores; portanto há bastante razões para ser contrário a esta melhoria que estão dando aos tubarões da cidade; portanto este vereador não faz isto se o Projeto é do Prefeito ou não. Respeito muito a decisão do Prefeito, mas não respeito que o orçamento do município perca uma grande fatia em benefício dos tubarões e os demais continuem pagando o valor de 3%. Portanto, eu espero que esta compreensão seja também, entendida pelos demais vereadores e vamos defender as nossas classes que mais precisam e que são os pequenos, médios e micros empresários desta cidade. Muito obrigado! (-Peço a palavra, senhor Presidente). – Presidente: Antes de passar a palavra ao vereador Nei Haveroth, quero cumprimentar aqui a pedido do nosso Pastor Romulo Quintino, agradecer a presença e cumprimentar a presença dos pastores e membros da Igreja Assembleia de Deus que acompanham e acompanharão na sequência a votação do Projeto de Lei nº 42/2014; então sejam todos muito bem-vindos! De fato uma alegria recebê-los a todos, bom dia! Vereador Nei Haveroth, com a palavra! – Vereador Nei: Senhor Presidente, nobres pares, antes de me manifestar quero cumprimentar especialmente também, companheiro do Corpo de Bombeiro que está aqui, e que é filho também do Pastor, Vereador Romulo. Cumprimento especial e cumprimentar a extensão da família e dos amigos dele. Senhor Presidente, eu na condição de membro da Comissão de Segurança e Trânsito eu fui voto vencido no parecer, que foi dado contrário a este Projeto. Embora, respeitamos a opinião de cada um, que é justo e democrático, com isto quero dizer que no meu entendimento, o mérito da Comissão quando nós damos um parecer pensando segurança e trânsito é pensando no mérito do Projeto e acreditamos que este Projeto, ele vai beneficiar o trânsito de Cascavel; principalmente o transporte coletivo no sentido que estaria

incentivando as pessoas a utilizarem o transporte coletivo. Conseqüentemente, deixaríamos de ter mais pessoas usando veículos no trânsito, diminuindo o fluxo no horário de pico, principalmente. É lógico que muitas coisas precisam ser melhoradas e ser revistas, mas quem vai ser mais beneficiado com este Projeto eu acredito que, não é os empresários e sim, os usuários que vão deixar de pagar R\$ 0,10 a menos na passagem; por um acordo judicial já estabelecido em R\$ 2,70. O passageiro lá que é o povo é que vai pagar R\$ 0,10 a menos; então eu acredito que quem vai ser beneficiado neste sentido são as pessoas. Então, eu não posso justificando o meu voto vencido da Comissão que eu fui a favor do Projeto; mas foi vencido por 2 a 1. Era o que eu tinha, senhor Presidente. Muito obrigado! (- Peço a palavra, senhor Presidente) – Presidente: Com a palavra, o vereador Claudio Gaiteiro. – Vereador Claudio: Senhor Presidente, senhores vereadores, assistência, imprensa, tratando-se deste assunto sobre o parecer contrário de 2 vereadores da Comissão; nós percebemos que este parecer ele invadiu a competência da Comissão, ou seja, fugiu da competência da Comissão. No voto do relator aqui, nós podemos observar no segundo parágrafo, aonde assim está escrito: o referido Anteprojeto de Lei Complementar prevê a redução da alíquota de cobrança das empresas concessionárias do Transporte Coletivo urbano, para fins de ISSQN de 5 para 2; contudo o Projeto apenas declara a renúncia de receita, possui adequação orçamentária financeira sem que tal Projeto esteja acompanhado das condições exigidas pelo artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. O artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal é claro e diz que os Anteprojetos e Projetos terão que estar acompanhados do seu devido impacto financeiro e das renúncias de receita. Nós percebemos plenamente que aqui, na Justificativa aonde constam juntamente com o Projeto a justificativa da renúncia de receita e também, do impacto orçamentário financeiro. Então, eu imagino que a Comissão ela invadiu a competência da Comissão de Finanças, a qual nós representamos e analisando a nossa Comissão juntamente com o vereador Walmir Severgnini e o vereador Luiz Frare; nós demos parecer favorável entendendo. Pois não, vereador (-Um aparte) – Vereador Luiz Frare: Senhor Presidente, senhores vereadores, plateia, eu não culpo a Comissão por ter invadido uma área que não lhe compete; eu acho que o erro foi encaminhar a matéria para esta Comissão; que nós vimos aí, vereador Rui Capelão, falando um monte de coisas que não tem nada haver com o que está pedindo aqui. O que se está pedindo aqui em resumo, é a autorização para se reduzir de 5 para 2 o ISSQN em contrapartida de um aumento menor da passagem de ônibus. Era isto! – Vereador Claudio: Obrigado,

pela contribuição vereador. Então, neste sentido já também, com as explicações do vereador Luiz Frare eu peço então, voto contrário a este parecer, em função de que este Anteprojeto ele traz os impactos financeiros e as renúncias de receitas, plenamente expostas aqui no Anteprojeto. Seria isto, senhor Presidente. Obrigado! (-Eu peço a palavra, por favor.) – Presidente: Com a palavra, o vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor Presidente, nobres colegas e a plateia. A minha pergunta aqui é a seguinte: diminuindo 3% do ISSQN das empresas quanto que vai dar em dinheiro pro município, para as empresas, o lucro das empresas? Sendo que isto que deveria ser feito o cálculo. Se você diminuir de 5 para 3, abaixa R\$ 100.000,00 por mês; quanto de dinheiro a menos as empresas vão recolher diminuindo de 5 para 2%, entendeu? – Vereador Claudio: Eu tenho aqui esta informação. A Prefeitura ela terá uma renúncia de receita entorno de R\$ 110.000,00 à R\$ 120.000,00, mês. E esta renúncia está sendo repassada então aos usuários do transporte coletivo; conforme o vereador Rui Capelão falou que mora lá numa região tão distante, onde muitas pessoas precisam realmente pegar o ônibus. Então, esta renúncia ficaria entorno disto. – Vereador Jorge Bocasanta: Quantos passageiros as empresas transportam por mês, aqui em Cascavel? – Vereador Luiz Frare: 1 milhão e 600 mil passageiros pagam diariamente, e isto dá no final do mês R\$ 160.000,00. E o que o município está fazendo, vereador Jorge Bocasanta, é o que o governo federal fez no ano passado; o governo estadual também fez no ano passado; é abrir mão de receita para não subir a passagem ao nível que a Justiça determinou. – Vereador Jorge Bocasanta: Então, a minha pergunta é a seguinte: então mais uma vez o balanço vai para o lado das empresas; daí eu concordo com o Rui Capelão, neste sentido, né? Porque a receita é no valor de R\$ 100.000,00 e você está dando desconto de R\$ 160.000,00; então as empresas estão ganhando no mínimo, R\$ 60.000,00 por mês a mais. É isto. (-O senhor me dá um aparte, vereador?) Sim. – Vereador Rui: Obrigado, vereador! Na realidade quando o governo federal dá isenções de impostos como tem dado do diesel para as empresas; já é para facilitar com certeza a vida destas empresas. Porque o governo federal não tem interesse que o município tenha prejuízo nas suas arrecadações; até porque o governo federal passa um valor muito baixo do Fundo dos Municípios; portanto o governo federal faz a parte dele porque ele tem que fazer em nome de todas as empresas; muitas vezes quando ele baixa para uma, ele baixa para todas as empresas do país. Veja que quando ele dá por exemplo, a isenção de ICM dos materiais aí elétricos que, o pessoal costuma usar: geladeira, fogão, esta coisarada toda, ele dá a toda população; então vai ter

um benefício neste sentido, né, nesta isenção; então é diferente do que se estava se fazendo hoje, dentro de Cascavel. – Vereador Jorge Bocasanta; Te cortaram a palavra, Rui Capelão. Deixa eu só fazer uma conta aqui, rápido. Na minha conta deu R\$ 16.000,00 de renúncia e não R\$ 160.000,00. Então, eu vejo o seguinte: tudo o que for diminuir os impostos, porque olha aqui R\$ 20.000.000,00 daqui, R\$ 20.000.000,00, então na realidade o que é que é? A Prefeitura tem muito dinheiro, no meu ponto de vista, né, e o povo está sem nada na realidade. Mas eu vejo o seguinte aqui: se estes R\$ 0,10 fosse realmente abatido daqui alguns dias eles não vão aumentar novamente e daí vai ficar só o imposto diminuído, hem Frare? É isto que é a minha pergunta, entendeu? Porque daqui á poucos dias poderá vir uma..., eles vão pagar 2% e a passagem vai ir à R\$ 2,80; então fica uma coisa assim, meio difícil da gente acreditar nesta renúncia, né? Eu acredito que a renúncia maior é tipo a que o Capelão falou, para as empresas de ônibus e não para o povo de Cascavel. Era isto! O meu muito obrigado! (- Peço a palavra, Presidente) – Presidente: Com a palavra, o vereador Gugu Bueno. Já ia pedir de qualquer maneira, vereador, que se pautasse, me parece que a discussão ficou entorno quase do Projeto do que do parecer, que se pautasse estritamente na defesa ou na contrariedade do parecer; e assim também os demais pronunciamentos que houver a partir da sua fala. Com a palavra. – Vereador Gugu: Obrigado, Presidente, por este esclarecimento! Eu confesso para vossa excelência, que eu estava em dúvida. Pensei que esta dúvida era ocasionada pelo fato de ser 2ª feira cedo, depois de um final de semana; a gente geralmente fica um pouco mais lento o raciocínio. E eu li este parecer da Comissão de Segurança Pública e Trânsito e busquei e até chamei a minha assessoria, porque imaginei que eles tinham impresso uma folha errada; porque o mérito da Comissão de Segurança Pública e Trânsito ele só traz um assunto, que é a questão orçamentária. Supostamente, alega que há uma falha na questão orçamentária. Quando eu vi este parecer eu não olhei o enunciado do parecer, li apenas o parecer e o voto do relator e tive a certeza de que este era um parecer da Comissão de Finanças, vereador Paulo Porto, o parecer da Comissão de Finanças e não um parecer da Comissão de Segurança Pública e Trânsito. Aí chamei a minha assessoria e tive uma conversa dura com a minha assessoria, porque teriam impresso o papel errado; mas daí vi o vereador Rui Capelão usando a tribuna para, em tese, defender este parecer. Ele usou e usou da tribuna, com contumaz habilidade que tem e não defendeu o seu parecer; ele deixou claro e aí eu comecei a entender que, eles usaram a Comissão de Segurança Pública e Trânsito para dar um parecer político. Politicamente, os membros da

Comissão são contrários à redução do tributo; direito deles; são parlamentares e estão aqui para emitir a sua opinião. O que não pode é usar uma Comissão que tem uma tarefa regimental de se pronunciar apenas no mérito, se atinge ou não a segurança pública e o trânsito; o que eles não podem é usar uma Comissão para impor a sua opinião política sobre o tema. Então, sinceramente Presidente, como vossa excelência, me alertou no começo da minha fala; acho esta discussão desnecessária, por quê? Nós não estamos discutindo o mérito do Projeto, estamos discutindo um parecer; contudo este parecer é um absurdo! Porque este parecer não tem nada, em nada a ver com a Comissão de Segurança Pública e Trânsito. (-Me dá um aparte! Me dá um aparte) Então, Presidente, eu.. Aparte concedido, vereador. – Vereador Marcos Rios: Só para contribuir, eu acho que a Comissão que deu o parecer está contra a população, porque no que eu estou vendo um parecer deste, imagina se o município está deixando de receber para ajudar a população a não pagar o transporte mais caro, tá claro isto. Eu não estou entendendo porque que a Comissão deu um parecer contrário. Está claríssimo que a população de Cascavel vai ser beneficiada. Quem usa o transporte coletivo é o que vai ser beneficiado; eu não estou entendendo porque dar um parecer contrário destes. Obrigado! – Vereador Gugu: Então, senhor Presidente eu nem vou gastar os argumentos do mérito do Projeto, porque na sequência vamos discutir o Projeto, mas só preciso, só pedi para usar a palavra para confirmar que eu realmente não estava confuso e simplesmente nós temos por obrigação votar contrário a este parecer para que no Projeto cada um discuta o mérito e coloque a sua opinião. (-Me dá um aparte, vereador) (-Um aparte, vereador, Gugu, um aparte!) (-A palavra, senhor Presidente) - Presidente: Com a palavra, o vereador Paulo Bebber. – Vereador Paulo Bebber: A título de informação, as pessoas que nos assistem, bom dia! Imprensa, para que seja bem claro e para a gente mostrar a realidade, esta Comissão tem 3 vereadores. O vereador Nei Haveroth, votou e foi voto vencido pelo vereador Menegatti e pelo vereador Capelão e isto deixa muito claro como é que funciona esta Casa. Então, eu só quis dar o nome as pessoas, porque o vereador Capelão e o vereador Jorge Menegatti são contra o povo de Cascavel. Esta emenda, este parecer é muito claro, é para diminuir em R\$ 0,10 a passagem de ônibus e o Capelão é contra e o Menegatti é contra a redução destes R\$ 0,10. Obrigado, senhor Presidente! (-Peço a palavra, senhor Presidente) – Presidente: Com a palavra, o vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Bom dia senhor Presidente, nobres pares, imprensa, plateia, vemos que muitas vezes estamos aqui e somos chamados de votar contra a população. Eu sei que temos que falar sobre o

parecer, este acordo já foi assinado, não foi senhores? Sem a devida Lei, aprovada por esta Casa. Quer dizer, se assina um acordo e depois manda para a Câmara, eu vejo que tem algo errado! Outra, falar que estão beneficiando a população com R\$ 0,10 para mim não está comprovado e nem provado isto; pra mim isto é benefício a algumas empresas. Gostaria de fazer um questionamento que na verdade, gostaria de fazer depois na discussão do Projeto; mas vou aproveitar aqui. Quando tiraram os cobradores dos ônibus, quanto que foi a diminuição na tarifa? Alguém lembra disto, senhores? Acredito que ninguém lembra, né; porque não teve diminuição da tarifa; então vejo que os argumentos aí se você voltar no passado não vale! Só deixar estes questionamentos e se a Comissão de Segurança e Trânsito não tinha competência para isto, não deveriam ter mandado o parecer para a Comissão; então a culpa não é nossa! Nós tivemos que fazer um parecer, porque mandaram o parecer para a Comissão, somos obrigados a fazer o parecer. (-Me permite um aparte, vereador) Pois não, nobre vereador! – Vereador Rui: Eu, infelizmente muitos não entendem, quando eu faço algumas colocações. Agora, quando o vereador Gugu Bueno fala em parecer político, primeiramente eu acho que esta Casa aqui, é uma Casa de políticos; então todos os pareceres para mim até são políticos. E outro, me parece que este parecer político aqui, que está tirando um monte de dinheiro do município é para beneficiar as campanhas políticas, que estão para vir aí agora em seguida. E sabe que quem financia as campanhas políticas no Município, no Estado e na União são os empresários; então tem que deixar aquela reserva financeira para as campanhas políticas; então com certeza é isto! E outra, vereadora Danny de Paula, eu gostaria de dizer, por que é que para o transporte escolar também, não faz a mesma coisa? Por que é que não fazem isto aos taxistas? É lamentável!, mas vamos fazer o quê, né? Estamos aqui para ouvir tudo o que vem para nós. Obrigado! – Vereador Jorge Menegatti; Só para encerrar, senhor Presidente. Eu só gostaria de saber, porque não foi discutido nesta Casa antes de se fazer o acordo; teria que ser este o trâmite legal? Ou simplesmente se faz o acordo e, depois se manda para a Casa aqui, ou será que tinha certeza que seria aprovado? Para não ter discussão do assunto? Eu vejo que se fazem as coisas nesta cidade, já tendo a certeza da sua aprovação. Era o que tinha, senhor Presidente. Muito obrigado! - Presidente: Em votação, o parecer contrário da Comissão de Segurança Pública e Trânsito ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2014, votação nominal, proceda por gentileza, senhor Secretário. – Foram favoráveis: Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto e Rui Capelão Cardoso; e contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero,

Danny de Paula, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo, Lauri Dall'Agnol, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini – Presidente: Com 16 votos contrários e 04 favoráveis está rejeitado o parecer contrário da Comissão de Segurança Pública e Trânsito ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2014, que está em discussão agora o Projeto. (-Peço a palavra). Com a palavra, o vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Senhor Presidente, senhores vereadores, distinta plateia. Às vezes a gente entende e não aceita, eu tenho dúvidas de que alguns vereadores aqui, não entenderam a mensagem de Lei. Entenderam sim, o que eles não aceitam é outra história; então não adianta, contra a teimosia a gente tem que acabar aceitando a posição daquele determinado vereador, senão vejamos: Rui Capelão Cardoso diz que quando o governo federal isenta o IPI da linha branca, material de construção, automóvel, ele está fazendo isto de maneira geral para favorecer as empresas. Ótimo! Está favorecendo 150.000 empregados da indústria automobilística, por exemplo, mas deixando a margem 1.500.000 de empregados da agroindústria e quem é o prejudicado nesta história? O município, qualquer um dos 5.565 municípios do Brasil estão recebendo recursos a menos do que deveriam receber, não fosse a atitude do governo, no caso do governo federal. Pois muito, bem! O ano passado quando o povo foi às ruas, o governo Federal retirou o PIS e o CONFINS do transporte coletivo. O governo do Estado retirou o ICMS e este ano a Justiça de Cascavel determinou um aumento de 2.70 na passagem de ônibus. O município de Cascavel, através do Prefeito Edgar Bueno entendeu que, em reduzindo de 5 para 2% a alíquota do ISS para a empresa; esta por sua vez não, o acordo firmado não vai a R\$ 2,70, mas a 2.60. Agora, o cálculo do Dr. Jorge Bocasanta, vereador, R\$ 120.000,00 é o que o município vai deixar de receber de ISS das empresas, R\$ 160.000,00 é o que elas vão deixar de receber através da venda de bilhetes; os outros R\$ 40.000,00 daqui a pouco vai ser explicado também, a CETTRANS, vai abrir mão de parte. Então, são R\$ 160.000,00 a renúncia de receita contra R\$ 160.000,00 entorno de renúncia de tarifa. A tarifa de ônibus de Cascavel, por contrato deve aumentar em dezembro de cada ano; dezembro de 2013 esta tarifa já tinha que ir para R\$ 2,70. Houve negociações, não chegaram a acordo e tal, e as empresas entraram na Justiça e 6 meses depois praticamente, é que vai entrar em vigor a tarifa de R\$ 2,70. É lógico que a empresa está exercendo o seu direito, está exercendo o direito que está explícito no contrato de que a tarifa de ônibus através das planilhas apresentadas, o aumento dos insumos que compõem o transporte coletivo deve ser

aumentado em dezembro de cada ano. Outro assunto, se atravessou aqui um assunto de ônibus que não tem cobrador. Por contrato os micro-ônibus que fazem as linhas menores não tem cobrador, por contrato; então não tem nada a ver o que está se discutindo agora, com o aumento da passagem para R\$ 2,70 ou R\$ 2,60 se aprovada aqui, com a cobrança ou com a incorporação de mais um cobrador de ônibus nas linhas de micro-ônibus. E por fim eu gostaria de ressaltar, é muito fácil a gente fazer uma crítica, o duro é aceitar a contra-argumentação; aí tem um termo que chama-se teimosia. Obrigado! (-Peço a palavra, senhor Presidente) – Presidente: Com a palavra, o vereador Rui Capelão. – Vereador Rui: É interessante quando se ouve o vereador Frare, que com o tempo que ele esteve dentro da Secretaria de Finanças, ele tem uma visão muito grande sobre tarifas públicas; portanto na realidade ele não deixa de contribuir com certas informações. Agora, eu acho que se precisa baixar a taxa do ISSQN isto aí deveria ser feito quando nós discutirmos o orçamento do município, que lá nós discutimos uma tabela de todos os prestadores de serviço do município; aí lá, nos iríamos discutir, bom às empresas estão pagando 5% isto é um absurdo, que eu até concordaria se me colocasse isto no orçamento. Agora colocar isto aqui hoje, sabendo que nós temos um transporte escolar gratuito do interior, né; sabendo que os estudantes aqui também precisam de transporte escolar gratuito; por que é que este benefício não é dado então para o transporte escolar gratuito dentro de Cascavel? Para a juventude poder ir e vir com mais facilidade para estudar, para se preparar para a vida. Tem muita gente aí querendo estudar e fazer curso nos bairros e que não pode fazer, porque não tem esta condição; não pode vir do bairro para o centro fazer um curso porque lá no bairro não levam os cursos. Eu tentei, já trabalhei, já levei cursos para os bairros; agora pergunto: quem está levando esta formação que os nossos jovens lá nos bairros pobres que precisam desta formação. Não podem fazer no centro, no SENAI, no SENAC em tantos outros lugares, porque não tem o transporte escolar gratuito dentro da cidade. Agora, ao invés de nós beneficiarmos os nossos jovens que precisam de ter uma condição melhor para o seu futuro; nós estamos beneficiando na verdade, fora de época, eu vou dizer assim, as empresas. Porque se tem que baixar esta escala de ISSQN que se faça lá, quando se analisa o orçamento do município e se prevê mexer nestas tabelas, aí nós poderíamos ver de todos os segmentos prestadores de serviço. Portanto, é um pouco duvidoso quando se vê um Projeto de Lei nesta época política, sendo encaminhado a esta Casa dizendo que é para beneficiar o nosso trabalhador, que é para beneficiar com R\$ 0,10. E, quando vai chegar na frente aí, vocês vão ver que estes R\$

0,10 vai subir e não vai subir o ISSQN destas empresas, ou vão deixar que lá na frente quando for novamente discutido às tarifas volte a zero então, a taxa de ISSQN. Porque pelo que eu estou enxergando, isto aí vai ser uma escala que amanhã ou depois, as empresas, não sei, mas eu gostaria de ser sócio destas empresas. Obrigado! (-Peço a palavra, senhor Presidente) – Presidente: Com a palavra, o vereador Claudio Gaitero. – Vereador Claudio: Senhor Presidente, senhores vereadores, 2013 no mês de julho as empresas de transporte coletivo entraram com um pedido para que fosse já a R\$2,85 a passagem de ônibus, aqui em Cascavel. O município entrou com uma proposta a R\$2,40, aí ficou acertado R\$ 2,50; estas empresas tiveram aí, deixaram de ganhar entorno de 3 milhões, neste período. Muito bem falou o vereador Frare, no mês de maio através da Justiça ficou acertado para que fosse para R\$ 2,70; porém o município se preocupando aí com o bem-estar da população está fazendo este acordo para R\$ 2,60. O vereador que me antecedeu, falou aqui sobre o momento das discussões lá na LDO. Eu não lembro de ter visto uma Emenda, deste vereador na época, falando sobre algo a respeito da renúncia de receita destes impostos que é o ISSQN; portanto lá era o momento da discussão; e o vereador não se pronunciou, ele está se pronunciando hoje, totalmente na data errada. Outra coisa, foi levantado por este vereador, a respeito de que por que não isenta então, aquelas empresas que transportam os alunos, o transporte escolar do interior; ora vereador, lá já é gratuito; você não precisa abaixar a passagem, lá já é gratuito. Ou seja, este Projeto ele está como muito bem falou o vereador Marcos Rios, ele está aqui única e exclusivamente como fazem o governo federal, como faz o governo estadual, beneficiando aqui a população. Este é o objetivo do município ter uma pequena renúncia, para beneficiar então aqui, entorno de 2 milhões de passagens pelo período aonde está população então paga R\$ 0,10 a menos. Então, lá no interior você não precisa baixar o preço da passagem, porque ela já é gratuita. Então, seria isto. Peço voto favorável aqui ao Anteprojeto de Lei de Complementar nº 4. Obrigado! (-Peço a palavra, Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu: Senhores vereadores, senhora vereadora, eu venho usar esta tribuna neste momento para registrar que entendi neste exato momento, uma fala do ex-governador Requião, que disse o seguinte, vereador Paulo Porto, vossa excelência, que é um fã declarado do senador Requião; ele disse o que certa vez: a paciência tem momentos na vida que a paciência é uma virtude; em outros que a virtude é a paciência; mas existem momentos na vida, vereador Paulo Porto, que a indignação é santa; assim como a indignação de Cristo ao expulsar os vendilhões do templo foi santa. Eu entendo hoje, neste

momento a fala, porque neste momento a indignação, neste momento deve ser santa; porque eu que sou um republicano e gosto do debate e da discussão, mas ouvir o vereador Rui Capelão, ouvir a fala do vereador Jorge Menegatti, com todo o respeito que devo aos senhores vereadores; me causa uma indignação tremenda. Porque eles tentam nos convencer, vereador João Paulo, que nós estamos votando este Projeto para favorecer as empresas. O vereador Rui Capelão, ainda vai mais longe na sua imaginação, ele diz que estamos ajudando as empresas para ter retorno no processo eleitoral de algum tipo de ajuda. Sem entrar no mérito da irresponsabilidade, da demagogia barata e da falácia do vereador Rui Capelão, contumaz diga-se de passagem. Eu preciso usar a tribuna neste momento, exatamente para dizer o que estamos votando. O que é que é fato? Fato é que o contrato do transporte coletivo, por uma força contratual deve ser reajustado todo o mês de dezembro. Está no contrato! O município é obrigado a cumprir. Desde dezembro do ano passado, as empresas estavam pedindo o aumento para R\$ 2,85 da passagem. O Prefeito Edgar Bueno não aceitou aumentar a passagem. As empresas fizeram aquilo que lhes restavam, entraram na Justiça, vereador Lauri. A Justiça cerca de 60 dias atrás determinou que o município aumentasse a passagem, vereador Claudio Gaitero, para R\$ 2,70. Determinação judicial, sentença judicial, não é a vontade do Prefeito Edgar Bueno ou do vereador Romulo Quintino ou de quem quer que seja. É determinação da Justiça, aumente-se a passagem do transporte coletivo para R\$ 2,70. O Prefeito Edgar Bueno ainda assim, quis continuar a discussão e a Justiça encaminhou então, para um acordo judicial. Este acordo judicial significa do município abrir mão de tributos, diminuir a carga tributária para buscar um equilíbrio financeiro com as empresas, para que a passagem ao invés de custar R\$ 2,70 passasse a custar R\$ 2,60. Estes são os fatos. Fato é que, a população de Cascavel vai gastar menos com o transporte coletivo; algo entorno de 2 milhões por ano, que as pessoas, que os nossos trabalhadores deixarão de pagar e gastar com o transporte coletivo. Para alguns que aqui estão, usando os belos ternos que usam, talvez R\$ 0,10 seja nada ou muito próximo do nada, mas para o trabalhador que tem o seu dinheirinho contado, a sua renda mensal comprometida em 150%, os R\$ 0,10 pode fazer muita diferença. E daí poderá vir o vereador Jorge Menegatti e dizer o seguinte: não, isto é conversa fiada; quem paga boa parte do transporte coletivo são os empresários com o vale transporte ou vale SIM; mas a lógica é a mesma; inclusive me lembro de muitos pronunciamentos do vereador Jorge Menegatti defendendo a necessidade da diminuição da carga tributária para você incentivar a geração de empregos e tudo o mais Se você quiser

analisar deste ponto de vista também, é positivo. Os empresários terão um gasto menor e poderão investir este recurso na empresa, este dinheiro ficará circulando no mercado, mas como eu disse: porque é que me causa tanta indignação de ouvir alguns senhores vereadores há um tempo atrás tentando induzir a nossa população a um erro? Por que dizer que nós estamos beneficiando a empresa? É no mínimo uma falta de inteligência absoluta, por quê? Para a empresa gente, dinheiro é dinheiro, como diz um princípio do Direito Tributário dinheiro não tem cheiro, dinheiro é dinheiro. Para a empresa não faz diferença se este dinheiro vai vir pago pela população de Cascavel ou se este dinheiro vai vir da Prefeitura; de dinheiro que eles deixarão de pagar a Prefeitura de Cascavel; para eles não faz diferença, portanto esta argumentação de que estamos beneficiando as empresas cai por terra, não tem lógica, não se sustenta com a realidade; porque a empresa tanto faz o que ela quer vai ter o seu retorno financeiro, e ela terá ou paga pela população de Cascavel ou com a renúncia de receita da Prefeitura. Conta matemática simples, diga-se de passagem; então senhores vereadores, eu tenho a mais absoluta certeza que a grande maioria dos senhores são vereadores responsáveis e sabem da importância que têm os nossos posicionamentos e as nossas falas nesta Casa. E é pensando em nosso trabalhador, é pensando que nós devemos sempre, sempre nesta Casa pensar no bem comum; entendendo que a Prefeitura vai fazer um sacrifício abrir mão de tributo, algo difícil de se fazer; entendendo que isto foi feito no Brasil pela Presidente Dilma, aplaudida em todo o Brasil. Feito pelo governador Beto Richa no Paraná, aplaudido por todo Paraná; mas em Cascavel a lógica nem sempre é lógica. Em Cascavel muitas vezes a mentira tenta prevalecer sobre a verdade e aquilo que é bom e positivo, nas vozes eloquentes de alguns acaba se tornando negativo. Então, senhores vereadores tendo a noção exata do que se trata, estamos simplesmente evitando um aumento na tarifa do transporte coletivo, eu peço aos senhores voto favorável ao Anteprojeto de Lei. Obrigado! (-Peço a palavra, Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Paulo Porto. – Vereador Paulo Porto: Bom dia a todos, bom dia a Mesa Diretora, bom dia aos vereadores, bom dia ao plenário. Este Projeto que estamos votando que é aumenta a redução de parte do ISSQN das empresas de transporte de Cascavel, é no ditado popular, no vulgo ditado popular, uma faca de dois gumes. Pois, se por um lado, nós temos a condição e a possibilidade de não permitir o aumento de R\$ 0,10; por outro estamos abrindo de aproximadamente, abrindo mão entre R\$ 1.800.000,00 e R\$ 2.000.000,00 por ano de arrecadação, ou seja, abrindo mão de política pública. Então a questão é, a questão é o que favorece mais o trabalhador,

este é o debate; o resto é firula. O que favorece mais o trabalhador? Abrir mão, ou melhor não permitir aumentar R\$ 0,10 ou abrir mão de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 de políticas públicas; este é o debate! Vamos ao debate. As pessoas e os propositores que defendem este Projeto tem aproximadamente 3, ou melhor, tem apenas 3 argumentos. Primeiro: Estamos favorecendo a classe trabalhadora, primeiro argumento. Segundo argumento: o governo federal já faz isto, por que não fazer aqui em Cascavel se vem dando certo em nível federal. E terceiro: o montante não é lá grande coisa, é possível abrir mão deste montante. Vamos aos argumentos: Favorece a classe trabalhadora; segundo a CETTRANS apenas 17% da população de Cascavel utiliza o transporte público; dados da CETTRANS. Destes 17%, oito por cento 50% são pessoas que pagam no vale transporte, no vale SIM; está no pacote das empresas; o que convenhamos R\$ 0,10 para lá ou para cá, não muda muita coisa. Então, chegamos ao dado que nos interessa; apenas 50% dos 17% das pessoas que usam o transporte público são trabalhadores, que pagam na boca do caixa, trabalhadores que pagam em dinheiro; estes serão realmente os beneficiados, isto dados da CETTRANS, não são dados deste vereador. Então, nós estaríamos beneficiando em termos de classe trabalhadora, metade de 17% dos usuários porque o resto já tem o vale transporte pago pela empresa; o resto é beneficiar as empresas que compram o vale transporte, que convenhamos não faz muita diferença para as empresas, não para os trabalhadores, R\$ 0,10 para lá ou para cá. Então, ao beneficiar 50% dos usuários nós estamos abrindo mão de forma definitiva, e este para mim é o problema. O Projeto não é abrir mão de forma temporária ou precária; é definitiva de um dado imposto, isto me incomoda. Se fosse temporário já seria ruim, definitivo no meu entendimento é péssimo; porque no próximo aumento nós iremos abrir mão do quê de maneira definitiva? Então este argumento que favorece a classe trabalhadora, favorece em parte, mas sigamos os argumentos. Segundo argumento: o governo federal já faz isto, por que não fazer em Cascavel? Companheiros, este argumento é no mínimo como já aprendemos nesta Casa, como diria escalafobético, carece de sentido e lógico, porque são coisas completamente distintas. Quando o governo federal abre mão de IPI, ele abre mão de onerar o setor produtivo e eu entendo que uma empresa de transporte não é setor produtivo; não gera riqueza para Cascavel. Não tem nada a ver uma comparação com a outra, são dados distintos e a comparação chega a ser imatura, simplória, demagógica e populista, porque é irreal. Porque quando o governo federal abre mão de imposto do setor produtivo ele gera impostos por outros mecanismos; o que não acontece neste Anteprojeto de Lei,

inclusive que não prevê como esta arrecadação será repostada em relação ao montante municipal. E por último, o grande argumento, é um montante pequeno para o orçamento geral. Fizemos a conta é 0.29%, é aproximadamente R\$ 1.800.000,00 que é segundo a CETTRANS, será aberto mão. Interessante! Fizemos a conta para o governo federal para ter uma ideia de montante, falar de valor, 0.29 sabe quanto que é, companheiros? 7 bilhões para o governo federal que arrecada 3.4 trilhões, ou seja, uma Copa do Mundo que tantas pessoas aqui, (eu quero mais um minuto, por favor) que tantas pessoas aqui criticam. (-Conclua, vereador!) Que tantas pessoas aqui criticam! Sete bilhões a Copa do Mundo, na proporção é o que nós estamos gastando, abrindo mão deste recurso. E eu entendo que não é pouca coisa; assim como o governo federal duvido que numa canetada ele abrisse mão de 7 bilhões de arrecadação sem ter o mecanismo de reposição; eu entendo que o município também, tem que pensar seriamente a respeito disto. Então concluindo, concluindo porque o meu tempo já está se esgotando; eu entendo que favorece a classe trabalhadora em parte, porque nós estamos abrindo mão de políticas públicas e abrindo mão de aproximadamente 21.800.000,00 ano, nós abrimos mão de por exemplo, de um CMEI pró infância ano que é 1.500.000,00, cento e cinquenta vaga para as crianças desta mesma classe trabalhadora que utiliza o transporte público; numa cidade que existe um déficit de 2.800 vagas para as crianças da classe trabalhadora. Então, finalizando não é tão simples assim, eu entendo que é um mecanismo possível (estou encerrando, agora) eu entendo que é um mecanismo possível e um mecanismo até obviamente legal, porém não entendo que é o melhor mecanismo e nem o melhor método no sentido de reduzir a tarifa do transporte urbano em Cascavel; por isto respeitosamente entendendo a boa intenção do Executivo; mas por não ser o melhor método e nem a melhor forma eu peço voto contrário a este Projeto. Muito obrigado! (-Peço a palavra, senhor Presidente) – Presidente: Com a palavra, o vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei: Presidente, eu prometo ser bem sucinto; inclusive eu quero passar a palavra, um aparte para o vereador Paulo Porto e que ele me responda uma pergunta, também. Por que e o 4º item, se falar que é uma decisão judicial que foi exigido e imposta ao Poder Executivo. Isto ninguém comentou. Muitas vezes aqui, deixamos de votar ou votar porque da questão da insegurança jurídica e hoje com uma decisão judicial determinando que se cumpra; qual que seria a nossa posição, então a respeito disto, vereador? - Vereador Paulo Porto: Eu acabei de dar a minha posição. Então vou repeti-la: o meu voto é contrário ao Anteprojeto, simples, alguém tem dúvida? O meu voto é contrário ao Anteprojeto, pelos

3 motivos que já apresentei. Eu posso inclusive, se me derem mais 5 minutos, volto lá e repito. (Não?) Porque, porque eu entendo que não favorece como vocês falam a classe trabalhadora de maneira integral; eu prefiro políticas públicas consolidadas que infelizmente faltam ao município. O exemplo de que o governo federal, ele já faz isto, é lógico como já falei escalafobético, carece de sentido e chega a ser populista, porque não tem nada a ver uma coisa com a outra, e o montante não é tão pequeno assim. Eu entendo que tem que haver outros mecanismos, em especial via governo federal ou outros mecanismos que a gente pense junto às empresas, como por exemplo: a diminuição da margem de lucro, que ninguém em nenhum momento aponta nesta Casa. Muito obrigado! – Vereador Nei: Concedo o aparte, ao vereador Frare. – Vereador Luiz Frare: Obrigado, vereador Nei! Vereador Paulo Porto, escalafobético é o fato de estar se dando R\$ 0,10 a mais para lá ou pra cá, como você fala. E o governo federal quando toma uma atitude desta e prejudica os municípios pequenos principalmente, qual é o termo que você usaria? Não é escalafobético também? Prejudicar o município de Anahy, Corbélia, Nova Aurora, Cascavel e outros 5.565 municípios através do repasse menor do FPM, por exemplo, que nos últimos 8 anos, Paulo, nos últimos 8 anos equivale a um orçamento inteiro de um ano do FPM e aqui especificamente, no nosso município são R\$ 40.000.000,00. Sabe quantos CMEIS dava para construir? 20, 30. Isto é uma receita que o município não recebeu durante estes 4 anos, por atitudes escalafobética do governo federal. Obrigado! – Vereador Nei: Para concluir então, Presidente; eu vejo que nós estamos dentro de uma grande situação que nós temos que decidir, ou aprovamos este Projeto para não deixar que a população de Cascavel pague R\$ 2,70 a passagem ou concordamos com este Projeto e a taxa de transporte coletivo se mantém em R\$ 2,60. Obrigado! (-Um aparte, vereador) Concedo! – Vereador Gugu: Vereador Paulo Porto, vossa excelência hoje está com o espírito de Stálin, stalinista. Primeiro, vossa excelência disse da tribuna ao nosso Presidente que devemos todo respeito: quero mais um minuto! O Presidente ficou constrangido né, ao passo que os bons modos dos vereadores geralmente solicitam: Presidente, mais um minuto; vossa excelência foi enfático: quero mais um minuto. Aliás, foram quase dois. Quando o vereador Nei Haveroth fez um questionamento muito simples a vossa excelência, vossa excelência respondeu de maneira muito ríspida: se quiser eu repito. Vereador Paulo Porto, eu entendi o seu posicionamento muito técnico, diga-se de passagem, mas também, entendi que vossa excelência tem uma habilidade fora do comum para colocar (mais um minuto, vereador Nei Haveroth) (-30 segundos, só, Gugu; 30 segundos.)

Para colocar o seu posicionamento político e revestir o seu posicionamento político de argumento técnico para tentar nos convencer da verdade, vereador Paulo Porto. A verdade é uma só: existe uma sentença judicial, que determinou o reajuste do transporte coletivo e o município está fazendo o que pode fazer para não deixar esta tarifa aumentar. Obrigado, vereador Nei Haveroth! – Vereador Nei: Então, concluir, né, porque eu acho que aumentei um pouco do debate político nesta Casa, né. Obrigado, senhor Presidente. (-Peço a palavra, senhor Presidente) – Presidente: Com a palavra, o vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Senhor Presidente, daqui a pouco vão falar que nós somos contra a diminuição da carga tributária, sou totalmente favorável à diminuição da carga tributária; quando você vai beneficiar a população em forma geral. Eu só gostaria de saber quantos empregos serão gerados por esta empresa, com esta diminuição? Quantos trabalhadores serão colocados dentro dos ônibus para fazer a função de cobrador? Tanto defendido pelo nosso grande vereador Rui Capelão; quantos? Acredito que nenhum. Já foi falado aqui em CMEI, em um monte de coisas que fugiram completamente; mas eu tenho 5 minutos e nestes 5 minutos gostaria de fazer perguntas, sei que ninguém vai responder. Na hora de fazer este contrato que, colocaram lá naquele contrato que todo o mês de dezembro teria uma alíquota “x” para aumentar, pediram para a Justiça? Não, a Justiça simplesmente determinou que fosse cumprido o que estava escrito no contrato. Quem fez o contrato? Fidelcino Tolentino? Salazar Barreiros? Ou quem que fez o contrato? Então, é fácil tentar discutir quando o contrato foi feito por eles mesmos, foi feito por esta Casa; esta Casa simplesmente recebe agora, o pedido de benefícios para isentar, vou usar este termo, de 5 para 2; depois do acordo feito. Vamos analisar friamente, já está feito! Quer dizer, que já fizeram porque sabiam do resultado da votação desta Casa; ou não sabiam? (-me dá um aparte) Só um minutinho. Então, senhores, é fácil falar quando o negócio está pronto, defender. Tem gente aqui que fala muito bonito, viveu a vida toda no meio político; alguns aqui tiveram que fazer a entrega de botijões de gás para conseguir começar crescer na vida, para depois ser taxado de empresário, disto, daquilo. Como eu estou ouvindo aqui muitas vezes: - você é empresário! Eu tenho as minhas empresas, tenho os meus negócios, comecei a minha vida limpando terrenos com uma enxadinha deste tamanho, senhor Rui Capelão e depois, fazendo a entrega de botijões de gás nas casas, com muito orgulho. Inclusive, tem um botijãozinho de gás em miniatura em cima da minha mesa, para eu não esquecer de onde eu vim; para eu não esquecer de onde eu sai. Então, nada contra a quem faz este tipo de trabalho, porque eu fiz e tenho orgulho de ter feito. Pois não,

nobre vereador! – Vereador Rui: Obrigado pelo aparte, vereador Jorge Menegatti! Eu estou satisfeito com o debate, com uma rara exceção, que tantos debates bonitos que esta Casa tem que propor o debate. Isto até me orgulha! Quando eu vejo alguns vereadores, com esta linha de debate seja contra ou seja a favor. O único que não me agrada sempre, é do líder da situação, vereador Gugu Bueno, que ele vem para o ataque. Ele já vem dizendo que é ideologia barata é só a ideologia dele que é boa, né. Ele vem dizendo que é falta de inteligência, certamente ele vem dizendo que os outros são burros, né. Então, eu acho que ele deveria ser um pouco mais educado, mais preparado para entrar no debate e, ele não está sendo preparado e educado. Projeto político, foi ele quem falou que isto era parecer político, então é projeto político também. Infelizmente, (dá mais um apartezinho) Infelizmente, é isto que acontece, né. Nós não podemos ficar nos preocupando com que o governo federal faz, até porque não é nós que temos que cobrar do governo federal, são os deputados federais e senadores que nós temos lá e que nós temos que cobrar dos deputados federais e dos senadores e os prefeitos que cobrem. Nós temos que fazer a nossa parte aqui, em benefício do povo. E eu procuro a ter educação e respeito com todos para fazer isto, desta forma. Muito obrigado! – Vereador Jorge Menegatti: É senhores, estamos cansados de sermos chamados de burros, né, senhor Rui Capelão? Queria parabenizar a fala do Paulo Porto, foi muito sábia. Eu só gostaria de deixar mais um questionamento: quando fazemos indicações nesta Casa, pedindo para a Cettrans colocar algum quebra-mola, alguma cobertura de ponto de lotação, de ônibus, que por sinal nesta cidade, que muitas vezes algumas pessoas estão colocando duas cadeiras e uma tábua, para conseguir chegar que lá, porque está cheio de lama e barro, porque não tem dinheiro para isto. Então, que receita que vão renunciar? A receita do povo, porque não cumprem conforme (só mais um minutinho, para completar, para concluir, senhor Presidente, por favor) então não cumprem o que deveria ter sido cumprido. A população pisa no barro; a população fica na chuva. Lá enfrente ao Guarujá, no Núcleo Industrial não tem cobertura e já está há 5 anos; nem pintura no chão tem e não foi falta de indicação, não foi por falta de pedir, já foi pedido um monte de vezes; mas como eles dizem não tem dinheiro para colocar a cobertura, deixa o povo na chuva. Aí disfarçadamente dão desconto para as empresas de ônibus, disfarçando no argumento que querem ajudar os trabalhadores e diminuir em R\$ 0,10; para mim isto é lorota. Obrigado! (-Eu peço a palavra, senhor Presidente) – Presidente: Com a palavra, o Vereador Jorge Bocasanta. - Vereador Jorge Bocasanta: Então, senhor Presidente, nobres colegas, a minha preocupação é uma só, por que quê a Prefeitura só

aceitou este aumento, né, R\$ 2,70 através de uma ordem judicial? Eu acho que a balança, a balança deve ser equilibrada. Se a empresa estivesse com um déficit no seu orçamento a Prefeitura não precisava esperar a Justiça determinar. A Prefeitura está aí para ser um mediador, né, um mediador, um simples mediador. O que me preocupa mais aqui, e quando diminuir Frare, o ISS, daí vão aumentar para todos proporcionalmente; igual fizeram com os médicos há uns 6 meses atrás? Por que não neste período ao invés de diminuir de 5 para 2%, não tivesse feito o quê? Vamos dar um subsídio, se mantém em 5% e vamos dar um subsídio, porque daí fica mais fácil de retirar o subsídio no futuro. Vendo as planilhas, né, que eu não sei as planilhas né, antigamente era por quilômetro rodado e hoje é por passageiro, né? Mas hoje eu não sei qual que é o custo; mas eu independente, eu sempre defendo que a empresa tem que ter lucro. Se a empresa não tiver lucro ela vai falir. Eu vejo o Santa Catarina que trabalhava para o Estado, não tinha lucro e faliu, entendeu? Então, a empresa que trabalha seja para o serviço público, particular, o quê, tem que ter lucro para não falir; isto é a lei do mercado. Mas, nós aqui agora estamos o quê? Tirando 50%, mais de 50%; 60% do imposto para dar os R\$ 0,10 que é louvável, vamos dizer assim, né. No final da ponta quem paga é o trabalhador, o empresário também paga que tira para poder dar um aumento; mas então assim, o que me preocupa no decorrer do tempo é quanto que estas empresas estão tendo de lucro. Por que quê o município só foi aumentar a passagem, devido a uma ação judicial? Oh! será que ali no 3º andar não se conversa? Será que está lá o Rui Capelão e o Gugu Bueno, um de cada lado brigando? E a conversa? Então, eu vejo assim é meio estranho este negócio, porque eu sou da opinião do seguinte: que aqui o que nós precisamos fazer no país inteiro, nós precisamos o quê? Ser coerente com as coisas; se precisar se dar aumento se dá aumento, se precisa exigir ônibus novos se exige ônibus novos, entendeu? Então, eu não sei assim, o quê que é esta lei assim, o que me preocupa? Que tira 60% do imposto de um determinado setor e os outros, entendeu? Então, eu não sei, eu fico meio, votei favorável ao parecer do Rui Capelão, para não deixar ele sozinho, né Rui Capelão? Porque eu sou a favor de diminuir o custo do país, por quê? Quem paga imposto neste país sofre muito. Te digo, alguma coisa nós tínhamos que ver para melhorar, né? Então, a minha pergunta é: se fosse dar um subsídio de até, enquanto o ISS está aumentando nós daríamos este subsídio, se nós vamos entrar numa crise no futuro, entendeu, que vai abaixar a arrecadação, o senhor sabe disto Frare, que a arrecadação ela pode fazer isto, dá uma seca na nossa Região ou dá uma tempestade no plantio (-me dá um aparte, vereador) (só um

pouquinho) e a colheita acaba, cai a arrecadação; então é isto aí a minha preocupação. Pois não, senhor Rui Capelão. – Vereador Rui: Obrigado, vereador! Eu gostaria só de dizer que existe um Projeto meu aí, pedindo para quando for aumentar a tarifa pública de passagem, nós fazemos uma audiência pública que aí pode a sociedade toda participar, o Poder Executivo participar, a empresa participar e nós vereador participar. Só que eu vou dizer uma coisa para o senhor, não vai passar nesta Casa esta audiência pública; porque é interesse do município que eles manipulem. Então e outra coisa, só para complementar, os médicos não tem dinheiro para investir em campanha política. É só isto. Obrigado! –Vereador Jorge Bocasanta: De nada, Rui Capelão. Então era só isto, a minha preocupação é o quê? A preocupação é fazer que o equilíbrio de todas as contas né, tanto pública quanto privada, para que nós possamos ter um bom atendimento e todo mundo, só para concluir, por favor. (-conclua, vereador) Ter o equilíbrio certo pra que as empresas, o serviço público e os usuários estejam no mesmo patamar; sem vencedores ou vencidos. Era isto! O meu muito obrigado! (-Peço a palavra, Presidente) – Presidente: Com a palavra, o vereador Romulo Quintino. – Vereador Romulo: O Presidente não está conhecendo a voz hoje, devido à gripe, Presidente. (-Um aparte, vereador) – Tem o aparte. Vereador Gugu: Antes do senhor entrar no seu raciocínio vereador Romulo Quintino, eu quero explicar ao vereador Rui Capelão. Vereador Rui, vossa excelência disse que fui mau educado, que sou agressivo; mas eu quero só traçar um comparativo da fala do vereador Bocasanta que já saiu do plenário, onde clareou e justificou o seu voto contrário, que eu respeito absolutamente estes argumentos que é legítimo, ele ocupar esta cadeira e se posicionar. Outra é a fala de vossa excelência, querer dizer que estamos favorecendo as empresas; porque as empresas dão dinheiro em campanha política. Olha a diferença do nível das argumentações, vereador Rui Capelão. Na argumentação do vereador Bocasanta, discordo, mas respeito. Uma falácia como esta de vossa excelência, eu não tenho como respeitar, o senhor me desculpe! – Vereador Romulo: Senhor Presidente, senhores vereadores, distinta assistência, cumprimentá-los nesta manhã. E dizer da importância do debate acerca de um tema tão importante quanto este, para a sociedade cascavelense, como um todo. E é neste tipo de debate, vereador Jaime Vasatta, que nós nos deparamos com discursos interessantes, como por exemplo: quem sempre se posiciona contra o aumento da carga tributária, hoje é a favor. Hoje, não quer que abaixe a carga tributária das empresas. Quem sempre se posiciona pela isenção no pagamento do transporte público, coletivo e outros, ainda que seja um desconto modesto, vamos dizer assim, uma

baixa modesta no valor; mas é um avanço, é um caminho percorrido. Hoje, se posiciona contra a baixa da tarifa do transporte coletivo. Então, ouvindo todas as partes, a parte muito equilibrada do vereador Jorge Bocasanta, colocando com muita propriedade o seu ponto de vista; ainda que discorde, mas também concorde, no que diz respeito à necessidade de melhoria. Nós precisamos neste momento, senhores vereadores, sair do mérito do debate político dizendo que vai financiar campanha, que não vai, não acreditamos nisto. Ou apenas, porque este Projeto, vereador Nei Haveroth, veio do Poder Executivo alguém discorda dele; se viesse de algum vereador com certeza seria favorável. Então, eu quero encaminhar com os senhores a saída deste mérito político e votar neste momento pelo desconto, pelo benefício para a população de Cascavel. É claro que deliberamos isto hoje, este é o encaminhamento, deliberamos a situação hoje e no futuro, haverá nova discussão se vai aumentar o transporte coletivo, se vai vir mais desconto e assim, nós encaminharemos no devido momento a matéria correlata e a matéria pertinente; então senhor Presidente era esta a minha palavra. Quero pedir aos senhores vereadores, o voto favorável neste momento e vamos pensar no desconto para a população e na sequência dos debates é claro, discutimos cada mérito a seu tempo. Obrigado! Senhor Presidente. (-Me permite um aparte, senhor vereador, se possível ainda.) Claro! – Vereador Pedro Martendal: Senhor Presidente, caros colegas, distinta plateia. Muito bom o debate, fundamental nesta Casa de Lei; mas eu acho que é tão simples este Projeto, porque existe uma sentença. Sentença judicial se cumpre então, ou se cumpre ou não se cumpre; neste caso tem que se cumprir. E aí só resta duas saídas: a empresa de ônibus ou a Prefeitura ameniza o tributo ou a empresa tem que aumentar a tarifa, porque eles tem uma ordem judicial. Se ele é legítimo ou não, não vem ao caso. Tem uma sentença, tem que ser cumprida. E a minha posição, eu entendo que a nossa carga tributária está muito alta; nós vamos até o mês de maio pagando tributo. Então, sempre que possível diminuir a carga tributária temos que diminuir. E neste caso vai fazer com que a tarifa do transporte não suba. Volto a dizer, se ela é merecida ou não; não cabe a nós (só para concluir) Neste momento não nos cabe discutir se ela é merecida ou não; há uma sentença judicial e tem que ser cumprida. Então eu acho que é objetivo; ou nós aprovamos este Projeto e a passagem não sobe ou não aprovamos e a passagem sobe. Obrigado! – Presidente: Senhores, em votação nominal, eu peço que o senhor secretário proceda em relação ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração na Lei Complementar nº 1, de 2001 – Código Tributário Municipal, alterada pela Lei Complementar nº 13 de

2003; proceda senhor secretário, por gentileza. (-Obrigado, pela educação, Presidente) Com 17 votos favoráveis e 03 contrários está aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2014. Foram favoráveis: Aldonir Cabral, Claudio Gaiteiro, Danny de Paula, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo, Jorge Bocasanta, Lauri Dall’Agnol, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini e contrário os vereadores: Jorge Menegatti, Paulo Porto e Rui Capelão. – Vereador Romulo: Questão de ordem, senhor Presidente. – Presidente: Pois não, vereador. – Vereador Romulo: Eu quero pedir ao senhor Presidente e ao plenário, a inversão da pauta; para votarmos agora o Projeto de Lei nº 42, que é o último Projeto a ser discutido, segundo a nossa pauta. Pedindo escusa por não ter pedido no momento correto; nós temos situações aqui, pessoas que precisam se ausentar, pessoas de idade; queria pedir a sua compreensão Presidente, neste particular. Obrigado! – Presidente: Senhores, o momento para solicitação da preferência é no início da sessão, mas eu particularmente não vejo problema. Só consulto aos senhores vereadores, para que nós possamos fazer a votação do Projeto de Lei nº 42, com preferência, ou seja, neste momento, antes do Projeto de Lei nº 25/2014; os que forem favoráveis então permaneçam como estão; então, está autorizado também pelo plenário, e em discussão o Projeto de Lei nº 42/2014, de autoria do vereador Romulo Quintino, que autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar como “Pastor Moacyr José Gonçalves” um bem público e dá outras providências, em discussão. (-Peço a palavra, senhor Presidente). Com a palavra, o vereador Romulo Quintino. – Vereador Romulo: Quero cumprimentá-lo mais uma vez, senhor Presidente e demais companheiros, vereadores, distinta assistência, cumprimentar e deixar o cumprimento aqui, especialmente a irmã Elisa, também a irmã Edith, e em nome dela aos demais familiares. Cumprimentar os nossos pastores presentes, Pastor Irineu Siqueira Barbosa, nosso vice-presidente da Assembleia de Deus em Cascavel, cumprimentando também, em nome dele todos os demais membros do ministério que nesta manhã, vem acompanhar esta matéria importante para nós, porque trata-se. Para nós eu digo, não só para nós enquanto igreja, mas para nós enquanto comunidade cascavelense, porque estamos apreciando um Projeto que diz respeito a um pioneiro de nossa cidade; uma pessoa com um grande trabalho prestado a comunidade cascavelense em todos os sentidos. Eu quero dizer, senhores vereadores, distinta assistência, neste momento, da satisfação de estarmos aqui na Câmara de Vereadores e apreciarmos debates importantes, como vimos há

pouco, debate político, debate legítimo, debate entre base de governo e oposição; enfim um debate democrático, um debate de direito. Mas, da satisfação também que temos, vereador João Paulo, de poder trazer a esta Casa um mérito, no que diz respeito ao reconhecimento de um cidadão que muito fez pela nossa cidade. Então, ainda no mês de abril nós apresentamos o Projeto de Lei nº 42/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar como “Pastor Moacyr José Gonçalves” um bem público e dá outras providências. Quero passar aos senhores vereadores, a vossa apreciação, uma pequena leitura da justificativa e logo após um vídeo também; falando sobre a história do cidadão que queremos homenagear nesta manhã. A presente proposta legislativa visa prestar homenagem ao pastor Moacyr José Gonçalves, um cidadão cuja história se escreve na memória dos seus semelhantes e está gravada nos anais históricos de Cascavel. Filho de agricultores, Moacyr José Gonçalves, nasceu no Estado do Rio de Janeiro, na cidade de Ponte da Grama, no dia 09 de setembro de 1927. Casou-se com Elizabet Teixeira, teve 11 filhos, sendo dois natimortos. O pastor Moacyr Gonçalves, então evangelista, chegou a Cascavel no ano de 1964, para substituir o evangelista Heleno José de Oliveira à frente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Na época a IEAD de Cascavel tinha aproximadamente 70 membros, sendo que mantinha congregações nos distritos vizinhos de Anahy, Samalia, Formosa do Oeste, Nova Aurora, Palmitópolis e Água Central. Além de dar manutenção para estas Congregações, o evangelista Moacyr começou a evangelizar todas as comunidades adjacentes ao município de Cascavel. Sua jornada por esta região era percorrida a cavalo, a pé ou de bicicleta. A evangelização era feita nas igrejas, em praças públicas e residências. Em 1970, após 6 anos de intenso evangelismo na região, em reconhecimento ao esforço e dedicação à obra de Deus, foi consagrado Pastor, sendo que nesta época o campo da IEAD em Cascavel já contava com aproximadamente 1.600 membros e 14 presbíteros sobre a direção do Pastor Moacyr, uma vez que o mesmo trabalhava com esmero, arrebanhando muitos membros para a igreja onde presidia. O pastor Moacyr José Gonçalves laborou na obra do Senhor na cidade de Cascavel até o ano de 1971, quando foi transferido pela Convenção Estadual das Assembleias de Deus para a cidade de Guaira, deixando dezenas de fiéis obreiros auxiliares e centenas de membros e novos convertidos, inclusive filhos que constituíram família nesta localidade. Posteriormente, em 1991, após ter trabalhado na obra de Deus em várias cidades e até o Paraguai, ele retorna a Cascavel, agora como pastor auxiliar, tendo em vista sua jubilação pela Convenção das Assembleias de Deus do Estado do Paraná,

após 42 anos de ministério eclesiástico. O Pastor Moacyr faleceu no dia 7 de setembro de 2004, dois dias antes de completar 77 anos de idade, na sua residência, em Cascavel, no Paraná. Diante do exposto, espero pois, contar com apoio dos nobres parlamentares na proposição que está em tela. Eu quero pedir ao nosso pessoal do auxílio na mídia pra reproduzir e, igualmente pedir aqui, aos nossos vereadores; nós confeccionamos um pequeno vídeo que conta um pouco da história do Pastor Moacyr. Trata-se de algo muito especial, gostaria de compartilhar com vocês, de acordo com a liberação lá do nosso áudio e vídeo. Obrigado! (-Um aparte) Vereador Nei, tem o aparte. – Vereador Nei: Vereador Romulo, eu quero parabenizá-lo por este Projeto, que o Pastor Moacyr deixou um legado em Cascavel, merecedor deste Projeto de homenagem para ele e também, um legado do seu filho Midibar que está aqui e que com certeza absorveu todos os seus bons ensinamentos; com ele convivemos muitos anos e já temos uma noção, embora não tenha conhecido tanto o Pastor; mas através do seu filho se mostra muito o legado que ele deixou em todas as esferas. Então, parabenizá-lo por homenagear uma pessoa merecedora como o Pastor Moacyr. Obrigado! – Vereador Romulo: De fato vereador Nei Haveroth e demais vereadores nós estamos do caso de uma pessoa que deixou uma grande história positiva na cidade de Cascavel. Senhor Presidente, eu quero na sequência pedir a votação nominal aos senhores vereadores, bem como pedir a aprovação ao Projeto nº 42/2014. (-Peço a palavra, Presidente) – Presidente: Com a palavra, o vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu: Rapidamente, Presidente, registrar o meu voto favorável a este Projeto, vereador Romulo; além de parabenizar vossa excelência por esta iniciativa. Eu acho que este é um dos papéis desta Casa, reconhecer as pessoas que foram importantes e que fizeram a diferença na história de Cascavel. Todos nós sabemos a cidade maravilhosa em que vivemos hoje, uma das cidades destaque no Brasil, a 33ª cidade, que a Revista Exame, uma revista de circulação nacional referendou para investimentos no Brasil, mas a nossa cidade é o que é hoje, muito em virtude da história de homens como o Pastor Moacyr. Então, eu acho que vossa excelência faz uma missão muito importante nesta Casa, em reconhecer pessoas como o Pastor que com toda certeza tem uma contribuição muito grande nesta cidade maravilhosa que se tornou a nossa cidade de Cascavel. Obrigado! – Presidente: Senhores em votação nominal, como pedido pelo vereador proponente o pastor Romulo Quintino, solicito ao senhor secretário que proceda em relação ao Projeto de Lei nº 42/2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar como “Pastor Moacyr José Gonçalves” um bem público e dá outras providências. Foram favoráveis os vereadores:

Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Danny de Paula, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Lauri Dall’Agnol, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Rui Capelão Cardoso, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. Projeto de Lei aprovado em 1ª votação pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores está aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 42/2014. O Projeto de Lei nº 25/2014 de autoria do vereador Vanderlei Augusto da Silva, dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta e por Entidades Sem Fins Lucrativos, e dá outras providências; teve o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Em discussão, o parecer contrário. (-Peço a palavra, Presidente) Com a palavra, o vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei: Senhor Presidente, senhores vereadores, senhora vereador, imprensa, comunidade aqui presente, na verdade este nosso Projeto de Lei nº 25/2014 que dispõe sobre o Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta no nosso município é um Projeto importantíssimo. Eu preciso fazer alguns encaminhamentos em relação ao parecer e, uma explicação técnica aos senhores vereadores. Nós recebemos o parecer contrário da Comissão de Finanças e preciso fazer um encaminhamento, o que é o adolescente aprendiz? O adolescente aprendiz está previsto no nosso Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990; regulamentado pela Lei 10.097 do ano de 2.000. Nós aqui nesta Casa, precisamos entender que o adolescente aprendiz compreende entre 14 e 24 anos; cuja contratação não pode exceder a dois anos. A iniciativa privada já faz a contratação do adolescente aprendiz e esta proposição nossa é para que o Município, para que a Administração Direta, para que a Administração Indireta, também possa contratar adolescentes e jovens aprendizes, a exemplo do que já é feito na iniciativa privada. Na Administração Pública nós temos os estagiários que também, tem uma Lei Federal que regulamenta. Então, o nosso objetivo com esta Lei é que o município possa oportunizar a inclusão dos nossos adolescentes, dos nossos jovens, na Administração Pública. Nós fizemos uma conta rápida, são 5% do total dos servidores do município que são 7.000; 5% poderão ser adolescente aprendiz, então totaliza entorno de 350 na Prefeitura Municipal e suas autarquias e 10 adolescentes aqui, na Câmara Municipal de Cascavel. Nós temos os dados no nosso município, de acordo com a Agência do Trabalhador que hoje são 4.488 jovens, aguardando na fila por uma oportunidade do 1º emprego; destes 200 são oriundos do Bolsa

Família. Como eu gostaria de explicar aos senhores vereadores tudo isto. Dizer que a capacitação destes adolescentes tem que ser feito não pela Prefeitura Municipal, não pela entidade contratante, mas sim por uma entidade sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em Cascavel nós temos 3 instituições que é: a Guarda Mirim, Instituto Gerar e Fundação Assis Gurgacz que podem encaminhar os adolescentes para o mercado de trabalho. Como é que funciona isto? Aos 14 anos, o adolescente faz a sua carteira de trabalho, porque a partir de 14 anos ele pode ser aprendiz. Vai até a Agência do Trabalhador com seu pai, com sua mãe, faz a sua inscrição e aí a Agência do Trabalhador é quem encaminha para estas entidades sem fins lucrativos, inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Eu, o vereador João Paulo, o vereador Cabral, já fomos aprendizes; através da Guarda Mirim e tivemos a oportunidade do primeiro emprego. O adolescente precisa ser incluído no mercado de trabalho; então este Projeto de Lei conforme apresentado pela nossa Comissão de Finanças gera um impacto financeiro, de fato gera; mas pode ser remanejado e o município através deste Projeto de Lei tem 90 dias para regulamentar esta Lei. E eu conhecendo o Prefeito, Edgar Bueno, Prefeito Amigo da Criança, pela sua sensibilidade, ele vai regulamentar esta Lei e vai oportunizar que os nossos jovens, que os nossos adolescentes, que pelo menos 350, possam ser inclusos no mercado de trabalho, através da administração municipal. Serão 350 na Prefeitura e mais 10 aqui na Câmara, se assim for regulamentado; então minha gente, meus queridos amigos vereadores, é uma oportunidade e nós precisamos incluir os nossos adolescentes e os nossos jovens no mercado de trabalho; por isto eu quero pedir voto contrário ao parecer, para que nós possamos dar sequência na discussão deste Projeto. Obrigado! (-Peço a palavra). (-Pode conceder ao vereador que depois eu falo, na sequência) – Presidente: Com a palavra, o vereador Pedro Maria Martendal de Araujo. – Vereador Pedro: Senhor Presidente, está em discussão o parecer e eu não posso deixar de manifestar a minha opinião contrária ao parecer; uma vez que eu entendo que ao contratar o adolescente aprendiz, contratará um estagiário a menos. Então, equilibra e não vai dar uma diferença tão grande nas despesas. E caso venha a existir, pode ser feito um remanejamento, conforme levantado pelo vereador Vanderlei, autor do Projeto. E nós sabemos a importância que é se investir no adolescente, está numa fase de formação e se o Poder Público não der este respaldo, que já é dado pela iniciativa privada; este adolescente não terá a sua formação adequada no lado profissional; e isto vai repercutir na sua vida adulta e aí nós temos os problemas aí, que nós sabemos do envolvimento

muitas vezes do adolescente em atividades ilícitas. Então, neste sentido eu me posiciono contra o parecer por estas argumentações que eu já fiz, que entendo que não haverá um acréscimo porque, ao contratar um adolescente aprendiz deixa de contratar um outro servidor. Obrigado! (- Peço a palavra, senhor Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Claudio Gaiteiro. - Vereador Claudio Gaiteiro: Senhor Presidente, senhores vereadores, imprensa, o parecer da Comissão de Finanças é justamente contra o artigo 12 do Projeto; aonde fala que as despesas decorrentes da execução correrão por conta de verbas suplementares, se necessárias. Nós, o nosso parecer, ele vem do Projeto em tela, o Projeto ele cria um programa de governo que tem a finalidade de contratar trabalhadores, considerados aprendizes, com foco no que dispõe o artigo 428 da CLT. Apesar da boa intenção do nobre vereador Vanderlei, este Projeto ele não pode prosperar na medida que acarreta um aumento de despesa, e em especial despesa com pessoal e os seus vencimentos. E nós percebemos no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, aonde diz que tem que estar acompanhado então, do impacto financeiro e está proposta não veio acompanhado aí dos impactos financeiros. O artigo 3º também, define que haverá um contrato de aprendizagem pelo período de 2 anos e diz também, que caberá ao empregador garantir um aprendizado de formação técnico profissional; este artigo irá gerar uma despesa de custeio para os cofres públicos; pois de onde irá sair estas despesas? Evidente, que nós precisamos então, de ter aí o impacto financeiro. O autor da proposição argumenta em resposta ao requerimento que foi feito a Comissão que o impacto financeiro está na folha; mas nós constatamos que o impacto financeiro não está constando na folha. Nós também temos, conforme o vereador exemplificou, está baseado aqui na Lei 10.197/2000, um TAC que foi feito entre o Executivo Municipal e o Ministério Público do Trabalho aqui de Cascavel, aonde o Ministério Público do Trabalho pediu o arquivamento deste TAC, na data, no ano de 2014. Eu vou ler aqui, os argumentos aqui do Ministério Público do Trabalho, aonde pediu então o arquivamento deste TAC: com efeito estão absolutamente convicto acerca da inexistência de irregularidade praticada pelo Município de Cascavel; no tocante a não contratação de aprendiz, porquanto ausente de disposição legal neste sentido. Então, nós percebemos aqui que existem argumentos jurídicos fortes e também, parecer da Comissão de Finanças que é o que nos interessa e que não está acompanhado aqui, do impacto financeiro e orçamentário; então eu peço voto favorável ao nosso parecer. Obrigado, senhor Presidente. – Presidente: Em votação o parecer da Comissão de Economia e Finanças (-votação nominal). Só para contribuir, votação em

relação ao parecer contrário a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, parecer este ao Projeto de Lei nº 25/2014, proceda por gentileza, senhor secretário. – Secretário: Foram favoráveis: Claudio Gaitero, Danny de Paula, Luiz Frare e Walmir Severgnini. E contrário os vereadores: Aldonir Cabral, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Lauri Dall’Agnol, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Rui Capelão e Vanderlei Augusto da Silva. Com 16 votos favoráveis e 04 contrários, parecer prejudicado. – Presidente: Com 16 votos contrários e 04 favoráveis está rejeitado o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº25/2014; Projeto este, que está agora em discussão. (-A palavra) Com a palavra, o vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Só queria me manifestar e apenas, colocar algumas outras situações sobre este Projeto de Lei. O município de Cascavel por determinação da lei federal de 2000; ele não implantou o menor aprendiz desde lá para cá; portanto há 14 anos já. Em várias ocasiões ele foi inquirido pelo Ministério Público do Trabalho e numa dessas o município fez um TAC; junto ao Ministério Público do Trabalho. E em abril deste ano, como o vereador Claudio Gaitero colocou o Ministério Público arquivou; entendendo que o município não tem obrigação de contratar menor aprendiz, por quê? O município de Cascavel hoje, ele tem entorno, sempre oscila entre 800 a 1.000 estagiários; com idade 16 anos a sem limite; o estágio não deixa de ser um aprendizado. Eu não quero aqui, entrar no mérito, Vanderlei, da Lei; acho válida, porém o município não tem como implementar isto, tendo em vista que além do impacto financeiro existe o problema maior que é, a contratação de menores aprendizes através da CLT e o município entende que não tem como implementar. Era só para contribuir e complementar a colocação que o colega Claudio Gaitero, fez há pouco. Me estranha muito o parecer da Comissão de Constituição e Justiça não ter buscado isto, junto à Secretaria de Educação, na área de Recursos Humanos, onde eles têm lá todo o histórico, desde o início da implementação ou da sanção presidencial da Lei que, instituiu o menor aprendiz; e onde chegou-se a conclusão que o município não é obrigado a implementá-la, por força até jurídica. Obrigado. (-Peço a palavra, senhor Presidente) –Presidente: Com a palavra, o vereador proponente do Projeto, o vereador Vanderlei Augusto da Silva. – Vereador Vanderlei: Senhor Presidente, senhores vereadores, imprensa, senhora vereadora, com todo o respeito que eu tenho pelos meus colegas vereadores da Comissão, eu entendo que eles estão fazendo encaminhamento técnico desta Comissão, portanto o Projeto tem um outro

cunho, que é o cunho social; que nós precisamos inserir os nossos jovens, precisamos inserir os nossos adolescentes no mercado de trabalho. Eu participei ativamente das discussões com o Ministério Público do Trabalho. O vereador Pedro também, eu era Presidente do Conselho da Assistência Social, era Conselheiro Tutelar e o vereador Pedro, Presidente do Conselho da Criança; e esta foi à discussão por muitos anos arrastado pela procuradora, Dra. Suely. Com a saída da Dra. Suely, o outro procurador que entrou, acabou arquivando. Mas, nós temos que discutir o mérito; discutir os adolescentes que estão na fila de espera, que são 4.488 e destes 200, são oriundos do Bolsa Família, e nós precisamos inserir estes adolescentes. O município, senhores vereadores, pela proposta de Lei tem 90 dias para regulamentar o Projeto. Então, em 90 dias o município pode regulamentar, nós temos os nossos estagiários que eu respeito muito; mas nós precisamos inserir aqueles adolescentes que precisam do primeiro emprego; e para isto, a questão da CLT, assim como temos tido teste seletivo para professores de Educação Infantil, para professor do Ensino Fundamental, para professor da Escola Zumbi dos Palmares; então nós podemos regulamentar o nosso adolescente de aprendiz. Isto é uma questão social, isto é uma questão de inclusão social e eu gostaria de esclarecer a todos o que é que é o aprendiz. O aprendiz é a partir de 14 anos até os 24 anos. Como se dá a formação técnico-profissional dos adolescentes aprendizes? Não é a Prefeitura que vai dar, senhores vereadores; é a instituição que encaminha e para isto nós temos a Guarda Mirim, o Instituto Gerar, a Fundação Assis Gurgacz que oferecem a qualificação profissional para estes nossos adolescentes. Isto já é feito atualmente, para os que vão para a iniciativa privada. A porta de entrada para o Programa é a Agência do Trabalhador; porque esta é uma política pública de trabalho e uma política pública para a juventude, então nós precisamos compreender tudo isto. E, eu quero dizer mais, se eu, se o vereador João Paulo; eu fui adolescente aprendiz da Prefeitura de Cascavel, da Secretaria de Esportes entre 97 à 2.000. Se eu, se o vereador João Paulo, se o vereador Cabral, talvez se não tivéssemos tido esta oportunidade, onde poderíamos estar nós? Onde que nós poderíamos estar? Mas, nós estamos aqui, como vereador do nosso município, representando uma população, então por isto senhores vereadores, gostaria de pedir o voto favorável de todos os senhores vereadores. Entendo a Comissão de Finanças, perfeitamente, e que em 90 dias após a aprovação deste Projeto o nosso Prefeito Municipal poderá regulamentar o Projeto de Lei, a nossa Lei, em conjunto com o Conselho da Juventude, Conselho da Criança e do Adolescente; as entidades que trabalham nesta

área da formação do adolescente aprendiz, a nossa Agência do Trabalhador, e todo o conjunto: Conselho Tutelar, que é um órgão de proteção à criança e adolescente, porque nenhuma criança tem que ser explorada, mas tem o direito de ser incluída no mercado de trabalho. Muito obrigado! E peço voto favorável para o nosso Projeto, senhores vereadores. (-Peço a palavra, senhor Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Jorge Menegatti. – Vereador Jorge Menegatti: Primeiro, eu gostaria de parabenizá-lo pela sua ideia, eu vejo que a sua preocupação é muito importante, nobre vereador Vanderlei. Também, vejo que temos algumas contra.., contra.. contradições, enrolou a língua aqui, mas eu não sei se isto é de competência desta Casa; se não vai ser inconstitucional e o Prefeito vai acabar vetando e mandando de volta para esta Casa. Eu gostaria até de poder discutir um pouquinho a mais sobre este Projeto; por isto Vanderlei, eu gostaria de encaminhar aqui, um pedido de vistas para a gente discutir este assunto um pouquinho mais na Casa, se você me permitir. – Presidente: Senhores, em discussão o pedido de vista promovido pelo vereador Jorge Menegatti ao Projeto de Lei nº 25/2014. (-voto nominal). Está em discussão, caso alguém queira comentar o pedido de vistas, promovido pelo vereador. (-Eu gostaria de pedir a palavra) – Vereador Vanderlei: Eu gostaria de dizer, vereador Jorge Menegatti que nós, eu acho que este Projeto está tramitando há bastante tempo aqui já, desde o mês de fevereiro; então eu peço voto contrário ao pedido de vista porque a gente pode, ele já está em discussão, então ele ainda pode ser apresentado emendas pelos senhores vereadores. E quero já adiantar, que se lá na frente este Projeto for vetado e for mantido o veto, que nós nos unamos enquanto vereadores, todos os vereadores desta Casa, junto com os Conselhos Municipais, junto com os técnicos que ajudaram a elaborar este Projeto de Lei. Este Projeto, ele não foi elaborado da cabeça do vereador Vanderlei, mas sim, de um grande número de técnicos, assistentes sociais, pedagogos, psicólogos, que contribuíram; assim como entidades da área para elaboração deste Projeto. Então não é um Projeto só meu; então eu não poderia dizer sozinho que pode ter um pedido de vista, porque nós discutimos, rediscutimos, quando teve parecer contrário discutimos, os pedidos de informação da Comissão de Finanças, pedido de informação da Comissão de Educação, Cultura e Desporto então todos nós discutimos, quem ajudou a elaborar este Projeto e se lá na frente for vetado este Projeto e for mantido o veto nesta Casa; nós vamos rediscutir novamente. Vamos pedir para que o líder do governo, para que a base governista possa abrir um canal de diálogo com a Administração Municipal, para que a gente possa fazer com que este Projeto, entre em vigor, pelos

360 adolescentes e jovens que poderão ser beneficiados, com esta Lei de nossa autoria. Obrigado, senhor Presidente. – Presidente: Senhores, em votação nominal, senhor secretário, o pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 25/2014, promovido pelo vereador Jorge Menegatti. Secretário: Com 15 votos contrários e 05 votos favoráveis, o pedido de vistas rejeitado. Foram contrários os vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Danny de Paula, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo, Lauri Dall’Agnol, Luiz Frare, Nei Haveroth, Paulo Bebber, Marcos Rios, Romulo Quintino, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. E a favor: Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Pedro Martendal e Rui Capelão. – Presidente: Com 15 votos contrários e 05 favoráveis, está rejeitado o pedido de vistas promovido pelo vereador Jorge Menegatti ao Projeto de Lei nº 25/2014, que continua em discussão o Projeto. (-Peço a palavra) Com a palavra, o vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro Martendal: Senhor Presidente, caros colegas, até pelo conhecimento que eu tenho na área da criança e do adolescente quando 2 anos fiquei à frente do Conselho; eu quero parabenizar o colega Vanderlei pela propositura deste Projeto. Entendo que, respeitando o posicionamento do vereador Luiz Frare, mas Luiz Frare, eu acho que também temos que ter isonomia. Se as empresas privadas são obrigadas a ter esta admissão para que, o aprendiz possa se encaminhar para a vida profissional; por que não do Poder Público? Primeiro detalhe. Segundo detalhe: lembrado por vossa excelência da Comissão de Justiça; nós consultamos inclusive, profissionais da área e não vislumbramos a inconstitucionalidade arguida por vossa excelência. Agora, caso ela exista, o momento evidentemente que o Executivo vai arguir esta inconstitucionalidade; voltará para esta Casa; manteremos, se os nobres vereadores concordarem com a argumentação do Executivo, manteremos o veto. Não concordando, nós teremos total tranquilidade em derrubar o veto, e aí cabe a Justiça. O Executivo pode entrar com uma ação de inconstitucionalidade e a Justiça dirá, se somos nós vereadores que estamos com a razão ou se é o Executivo. Isto no regime democrático é normal, não há qualquer erro e, evidentemente no mundo do Direito nós temos o vereador Gugu, que também é advogado; temos e os demais vereadores também, tem a sua assessoria na área e sabe que o Direito tem a suas interpretações. Então, a interpretação da Comissão de Justiça foi pela regularidade do Projeto. Agora, em havendo um entendimento diferente, a Justiça decidirá. E eu quero ressaltar para encerrar, senhor Presidente, a importância do Projeto porque nós temos no dia a dia aí, muitos adolescentes como eu falei antes, que acaba se envolvendo em alguma atividade não lícita por falta de ocupação; então é o momento de

trabalharmos em prol destes adolescentes. O vereador Vanderlei, sabe muito bem disto, é uma situação muito séria, muitas reuniões nós tivemos com o Ministério Público e é uma preocupação grande, por este motivo que eu acho importantíssimo este Projeto, e peço aos demais pares que votem favorável, porque estaremos trabalhando na formação dos nossos cidadãos de amanhã. Muito obrigado! (-Senhor Presidente, um aparte). – Presidente: com a palavra, o vereador Lauri Dall’Agnol. – Vereador Lauri: Bom dia, senhor Presidente, bom dia aos demais membros da Mesa, e demais vereadores. O senhor Vanderlei, tem um bom Projeto, um Projeto que vem ao encontro das necessidades, principalmente dos jovens. Hoje o município ele tem ali, um número próximo de 1.000 estagiários, sendo que a maioria não existe nada em sua CTPS, em sua carteira de trabalho; simplesmente um contrato de estágio, onde não é vinculado um trabalho mais criterioso na sua avaliação. E acredito que este Projeto, Vanderlei, ele venha contribuir na aprendizagem deste adolescente e deste rapaz, para que possa ter um futuro profissional. A Comissão ela não citou nada com relação se é celetista ou estatutário, o servidor público; mas veja bem, vereador Frare, que este Projeto ele não vai vincular ao menor aprendiz um emprego fixo no município. Ele tem por base não superior a 2 anos o seu contrato de aprendizado; então ele não vai ser um estatutário e também, não será um celetista; ele estará lá por um período de até 2 anos, como menor aprendiz, o qual será avaliado, né? É isto que eu entendi, vereador Vanderlei. Agora, cabe ao município, posteriormente, sendo aprovado, ela regulamentar; qual que é o período, como que é o modo de contratação, o modo de avaliar este profissional e qual que é também, o modo correto de dispensá-lo, caso não atinja o ideal esperado; deve ter alguma regulamentação que se tenha uma medida como aqui fala: suficiente ou insuficiente. Então, eu acredito que o Projeto é válido vai tirar muitos jovens aí, acredito eu, que ficam no fazer nada nas praças, nas ruas e até em casa; acabando até a ser acidentado. Isto vem sim, contribuir, pois não!(- um aparte, só) – Vereador Frare: O Projeto é lindo, maravilhoso! O que eu estou discutindo não é nem a constitucionalidade; será que o Ministério Público do Trabalho em reconhecendo que o município não é obrigado a contratar, ele está certo ou está errado? Isto é uma questão. Segundo: várias e diversas vezes foi questionado daqui prá lá, algum Projeto, algum Anteprojeto, algum enfim que veio sem o impacto financeiro da despesa; várias e diversas vezes, inclusive este que nós votamos agora há pouco, foi questionado embora estando esclarecido quanto seria o impacto, desde o início da discussão; mas foi questionado qual que seria o impacto financeiro. E neste Projeto, a iniciativa disto, seria do Poder Executivo, por quê? Porque cria uma

despesa adicional o (só mais um pouquinho) O vereador Vanderlei, colocou entorno de 350 menores aprendizes, isto vai custar “x” reais por mês; isto não está impactado no orçamento do município? Sim, por quê? Porque não está previsto no orçamento; então a iniciativa seria do Poder Executivo, em implementar ou não a Lei de 2.000. Obrigado! – Vereador Lauri; Mas, verificando a situação, o município também teria a possibilidade de reduzir o número de estagiário. O município tem hoje, a possibilidade de fazer contratação de um servidor público que não consiga ou que não haja efetivamente alguém que prestou concurso, como é o caso do médico. Em caso de necessidade, pode contratar via CLT, estou certo ou não estou? E isto é previsto constitucionalmente, então caso o município tenha interesse em implementar ela pode reduzir também, o número de estagiários dando aí uma contrapartida para o menor aprendiz. Sendo o que eu tinha, senhor Presidente. (-Um aparte, vereador).- Vereador Claudio: Obrigado, vereador. Só para contribuir a questão é legal. Você não pode diminuir o estagiário para colocar o aprendiz; a questão é legal. Você precisa ter a legalidade; pra isto o Ministério Público do Trabalho se posicionou da maneira que se posicionou; mandando então arquivar o TAC que havia sido feito pelo município de Cascavel. Seria isto, obrigado!- Presidente: Concluiu, vereador? Senhores, em votação o Projeto de Lei nº 25/2014 de autoria do vereador Vanderlei Augusto da Silva que, dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta e por Entidades Sem Fins Lucrativos, e dá outras providências; votação nominal, proceda por gentileza, senhor secretário. – Secretário: Com 17 votos favoráveis e 03 contrários, Presidente, Projeto de Lei aprovado. Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Lauri Dall’Agnol, Nei Haveroth, Paulo Beber, Paulo Porto, Pedro Martendal, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. E contrários os vereadores: Claudio Gaitero, Danny de Paula e Luiz Frare. – Presidente: Com 17 votos favoráveis e 03 contrários, está aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 25/2014. (Senhor Presidente) Finalizando assim, a matéria da Ordem do Dia. – Vereador Pedro Martendal: Questão de Ordem! Eu faço o seguinte questionamento, nós para apresentarmos uma emenda no Projeto, 24 horas de antecedência, como não teremos expediente hoje à tarde, se houver necessidade de algum encaminhamento de emenda, como fica, para a 2ª votação de amanhã? – Presidente: Havia comentado com o nosso 1º Secretário e há consonância em nosso entendimento; nesta situação extraordinariamente, excepcionalmente, nós aceitaremos as Emendas que

forem protocoladas de hoje até amanhã; de preferência que seja o mais cedo possível para que se tome conhecimento os demais vereadores, também, antes da votação. Portanto, no caso de Emendas, neste caso em específico, nós aceitaremos as Emendas até o início da sessão de amanhã. – Vereador Pedro Martendal: Obrigado! – Presidente: Finalizamos a Ordem do Dia e como não há inscrito para o Grande Expediente eu agradeço a todos pela presença. Até amanhã, à tarde! Encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e vinte e seis minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por Marina Rodrigues Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário